




Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL CONJUNTA DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 10:20 HRS., O RELATOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA VEREADOR JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL, designado pelo ofício nº 0201/2024-GAB de 09 de abril de 2024; E O RELATOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR JOSUÉ GOMES BORGES designado pelo ofício nº 0200/2024-GAB de 09 de abril de 2024, REUNIRAM-SE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL CONJUNTA NA SALA DAS REUNIÕES, PARA DELIBERAÇÃO DO PL Nº 003/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, “INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS (PPP) DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””; Iniciada a reunião especial conjunta, o referido PL passou à análise dos RELATORES ESPECIAIS, quanto à legalidade e constitucionalidade, que após analisarem o PL Nº 003/2024, constataram que o PL em alusão está apto a apreciação do Plenário. Em seguida os RELATORES ESPECIAIS emitiram os VOTOS ao Parecer Especial em Conjunto Nº 050/2024, PELA APROVAÇÃO.

SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 12 DE ABRIL DE 2024.


Josué Gomes Borges
RELATOR ESPECIAL DA CCJ


José de Ribamar Cabral
RELATOR ESPECIAL DA COF